

SUMÁRIO

Descrição	Página
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE-013-2021-001	1
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE-014-2021-001	2

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE-013-2021-001

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE-013-2021-001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA e ADRIANO L SILVA ENGENHARIA E SERVIÇOS E COMÉRCIO -ME.

O **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Miranda do Norte-MA, CNPJ nº 12.553.806/0001-96, neste ato representado pela **Sra. Maria Rosa de Lemos Melo, Secretária Municipal de Educação**, portadora do CPF nº 057.549.723-85 e RG 057418832015-0 SSP-MA, nomeada através da Portaria Nº 032/2021 GP e 033/2021 GP de 08 de janeiro de 2021, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE** e **ADRIANO L SILVA ENGENHARIA E SERVIÇOS E COMÉRCIO -ME** CNPJ: 35.265.061/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Litorânea, 02, São Francisco, São Luís - MA, CEP 65076-170, representada por **ADRIANO LOPES SILVA** CPF: 059.372.173-06 e RG: 0285289920044 SSP – MA EMPRESARIO, a seguir denominada **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do **Contrato Administrativo nº PE-013-2021-001** referente a **Contratação para Fornecimento de Ar Condicionados tipo Splits, em apoio às Atividades de Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA**, conforme **Termo de Compromisso Nº PAR 202002807-5 FNDE**, que se dá entre as partes mencionadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do **Contrato Administrativo nº PE-013-2021-001**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 013-2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4214630cf2bd809542e830880581975df274c288

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.1. Fica eleito o foro de ITAPECURU – MIRIM, para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

MIRANDA DO NORTE-MA, em 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

RESCINDENTE

Maria Rosa de Lemos Melo

Secretária Municipal de Educação

**ADRIANO L SILVA ENGENHARIA E SERVIÇOS E
COMÉRCIO -ME**

RESCINDIDA

ADRIANO LOPES SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE-014-2021-001

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE-014-2021-001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA e ADRIANO L SILVA ENGENHARIA E SERVIÇOS E COMÉRCIO -ME.

O **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Miranda do Norte-MA, CNPJ nº **12.553.806/0001-96**, neste ato representado pela **Sra. Maria Rosa de Lemos Melo, Secretária Municipal de Educação**, portadora do **CPF nº 057.549.723-85** e **RG 057418832015-0 SSP-MA**, nomeada através da **Portaria Nº 032/2021 GP e 033/2021 GP de 08 de janeiro de 2021**, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE** e **ADRIANO L SILVA ENGENHARIA E SERVIÇOS E COMÉRCIO -ME** CNPJ: **35.265.061/0001-65**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Litorânea, 02, São Francisco, São Luís - MA, CEP 65076-170, representada por **ADRIANO LOPES SILVA** CPF: **059.372.173-06** e **RG: 0285289920044 SSP – MA EMPRESARIO**, a seguir denominada **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do **Contrato Administrativo nº PE-014-2021-001** referente a **Contratação para Fornecimento de Utensílios para Cozinha, em apoio às Atividades de Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA**, conforme **Termo de Compromisso Nº PAR 202102049-5 FNDE**, que se dá entre as partes mencionadas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4214630cf2bd809542e830880581975df274c288

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do **Contrato Administrativo nº PE-014-2021-001**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014-2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro de ITAPECURU – MIRIM, para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

MIRANDA DO NORTE-MA, em 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

RESCINDENTE

Maria Rosa de Lemos Melo

Secretária Municipal de Educação

**ADRIANO L SILVA ENGENHARIA E SERVIÇOS E
COMÉRCIO -ME**

RESCINDIDA

ADRIANO LOPES SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4214630cf2bd809542e830880581975df274c288

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4214630cf2bd809542e830880581975df274c288

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

